

PARECER CONCLUSIVO ANUAL de 2024
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – APD
Organização Social de Cultura
UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021

OBJETO: fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área cultural na SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	6
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	8
IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....	8
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;.....	10
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;.....	10
1 - QUADRO RESUMO.....	10
2 - QUADRO DE METAS.....	10
3 - RELATÓRIO GERENCIAL.....	29
4 - DOCUMENTOS ANEXO IV.....	30
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	34
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.....	34
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	34

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	35
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....	35
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....	35
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	35
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOVER	38
XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO, DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS.....	38
XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA.....	38
5. EQUIPE TÉCNICA.....	39
6. CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL.....	39

APRESENTAÇÃO:

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 05/2018, referente ao exercício de 2024, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

“... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023.”

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024, houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e, em janeiro de 2025, foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta

Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL

Localização da beneficiária:

Local	Endereço	Cidade
Sede – Associação Pró-Dança	Rua Três Rios, nº 363, 1ª andar – Bom Retiro – CEP 01.123-001	São Paulo - SP

Localização dos objetos gerenciados:

Local	Endereço	Cidade
Sede da SP Escola de Dança	Rua Mauá, nº 51, 3º andar, Luz – CEP 01028-900	São Paulo - SP

Atestamos o regular funcionamento da entidade beneficiária. Sua finalidade estatutária, de acordo com o Estatuto Social, em seu Artigo 5º, é:

“A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social”.

O Contrato de Gestão nº 05/2021 tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes a **SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Repasses	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª Parcela	2024OB00150	30/01/2024	1.011.443,00	150010
2ª Parcela	2024OB00295	19/02/2024	1.011.443,00	150010
3ª Parcela	2024OB00448	19/03/2024	1.011.443,00	150010
4ª Parcela	2024OB00630	18/04/2024	1.332.160,00	150010
5ª Parcela	2024OB00782	17/05/2024	1.091.622,25	150010
6ª Parcela	2024OB00970	19/06/2024	1.091.622,25	150010
7ª Parcela	2024OB01149	18/07/2024	1.091.622,25	150010
8ª Parcela	2024OB01383	19/08/2024	1.091.622,25	150010
9ª Parcela	2024OB01546	19/09/2024	1.091.622,25	150010
10ª Parcela	2024OB01724	17/10/2024	1.091.622,25	150010
11ª Parcela	2024OB01883	18/11/2024	1.091.622,25	150010
12ª Parcela	2024OB02072	19/12/2024	1.091.622,25	150010
	2024OB02159	30/12/2024	300.000,00	150010
TOTAL			13.399.467,00	

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a Data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, realizados durante o exercício de 2024, totalizaram a importância **R\$13.399.467,00** (treze milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais). A fonte de recursos utilizada é a de nº 150010, e os pagamentos foram realizados nas datas e valores supracitados.

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse (C - Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos), no período, foram de **R\$555.334,43** (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Por fim, informamos que, em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e

financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	18/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	20/03/2025

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2024.

Aproveitamos para consignar que, quanto ao recebimento do 3º relatório quadrimestral, a entrega da documentação foi realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SMAC, operacionalizado pela Unidade de Monitoramento desta Pasta. Ressaltamos que o referido sistema foi recentemente adotado com o objetivo de qualificar o acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão firmados.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 4.454.151,23
Repases públicos no exercício:	R\$ 13.399.467,00
Receitas com aplicações financeiras dos repases públicos:	R\$ 555.334,43
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 712.217,88
Total de recursos públicos:	R\$ 19.121.170,54
Recursos próprios da Organização Social:	-
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 19.121.170,54

Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 13.646.409,18
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 5.474.761,36

* Fonte: DIRD - Entrega Complementar do Relatório de Atividades da Organização Social.

Há fim de esclarecer a composição do valor autorizado para aplicação no exercício seguinte, solicitamos para a Organização Social o detalhamento do valor, a qual enviou a seguinte informação:

(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	5.474.761,36
(-) Fundo de Reserva	-872.989,47
(-) Fundo de Contingência	-555.099,52
(-) Valores de Leis de Incentivo em bloqueio	-126,08
Valor com disponibilidade imediata para utilização	4.046.546,29
Recursos para suportar as contas do Passivo Circulante:	
(+) Fornecedores	-6.834,71
(+) Provisões de Férias e encargos	-493.428,12
(+) Impostos sobre Folha de Pagamento	-22.990,82
(+) Impostos retidos e obrigações fiscais	-43.926,03
(=) Recursos para suportar o passivo circulante	-567.179,68
Demais direitos do Ativo e obrigações do Passivo:	
(+) Adiantamento a Fornecedores	16.550,46
(+) Adiantamento de Férias	32.080,06
(+) Adiantamento de Vale Transporte e Alimentação de Jan/25	75.261,76
(-) Adiantamento de Clientes	-9.170,54
Recursos do Contrato de Gestão a realizar:	3.594.088,35
Recursos da conta de Repasse	3.395.302,65
Recursos da conta do PRONAC	2.459,52
Recursos da conta de Captação Operacional	196.326,18

Não houve devolução de valor glosado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Conforme informações prestadas pela Associação Pró-Dança e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – DIRD, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2024 foi de **R\$ 4.454.151,23** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

O saldo de 2024 autorizado para aplicação no exercício de 2025 é de **R\$ 5.474.761,36** (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

O CG 05/2021 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos, visando à área fim do Programa.

Abaixo o quadro resumo enviado pela OS com as análises desta UGE.

1. QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

Objeto: São Paulo Escola de Dança	OS: Associação Pró Dança
CG: 05/2021	Vigente: 4º TA

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação OS
---------------------	-------------	--------------	----------------------

Valor do Repasse do Contrato de Gestão	13.399.467,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	7.658.393,14	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	7.274.704,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	571.495,40	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	475.858,27	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	7.066.718,54	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	6.777.966,89	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	71	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	24	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	139.812,68	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	85,00%	CG último TA	<i>Relativo às despesas totais</i>
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	5,00%	CG último TA	<i>Relativo às despesas totais</i>

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	36	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	36	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	27	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	6	Plano de Trabalho	

Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	63	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	0	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno (%)	100%	Plano de Trabalho	

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				TOTAL (PACTUADAS E CONDICIONADAS)
	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		
Ação/público/etc	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de cursos regulares ⁽¹⁾	7	7	7			7
Nº de alunos dos cursos regulares ⁽¹⁾	338	267	319			319
Nº de cursos de cursos livres ⁽²⁾	4	4	4			4
Nº de alunos dos cursos livres ⁽²⁾	177	80	172			172
Nº de cursos/atividades de Extensão Cultural ⁽³⁾	20	20	20	6	0	20
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - presencial ⁽³⁾	546	700	928	0	0	928
Nº de matriculados nos cursos/atividades de Extensão Cultural - virtual ⁽³⁾	287		165			165
Total de atividades de Projetos Especiais ⁽⁴⁾	20	20	20	22	15	35
Nº de público de Projetos Especiais - presencial ⁽⁴⁾	1.320	2.064	1.118		750	1.868
Nº de público de Projetos Especiais - virtual ⁽⁴⁾	875		13.202		3.796	16.998
Nº de Bolsas (meta 14 e 36)	150	150	150	150	0	150
Nº total de alunos matriculados (cursos regulares, cursos livres e extensão cultural)	1.348	1.047	1.584	0	0	1.584
Público total (presencial) ⁽⁵⁾	6.303	8.831	5.482	0	1.333	6.815

Público total (virtual) (6)	10.315		26.334	0	3.796	30.130
Nº TOTAL DE AÇÕES (7)	65	65	65	69	24	91 (8)

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

Notas explicativas APD: (1) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 1 (Dança e Performance), nº 2 (Coreografia - Dramaturgia e Direção), nº 3 (Figurino da Dança), nº 4 (Multimídias para Dança), nº 5 (Produção e Gestão Cultural), nº 46 (Técnicas de Dança - Clássica, Moderna e Contemporânea) e nº 47 (Teatro Musical). Não inclui as atividades de suporte do Departamento Pedagógico/Territórios Culturais, previstas no Eixo 1.

Nota explicativa: (2) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se às seguintes metas do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 7 (Dança Clássica), nº 8 (Danças Urbanas), nº 9 (Danças de Salão), nº 10 (Dança Contemporânea).

Nota explicativa: (3) Considerando a orientação de apresentar os dados conforme o histórico do Portal da Transparência, a APD informa que o número representado na linha refere-se apenas a meta pactuada: nº 12 (Cursos de Extensão Cultural). A meta pactuada nº 13 (Mesas de Discussão), que é parte do Eixo, não está somada neste número. A APD sugere que a abertura da linha, ação a ação, seja considerada para os próximos exercícios.

Nota explicativa: (4) Número representado na linha refere-se às seguintes metas do Eixo 4 do Plano de Trabalho: Metas pactuadas: nº 15 (Intercâmbio Cultural) e nº 16 (Residências Artísticas) + Metas condicionadas: nº 40 (Intercâmbio Cultural), nº 44 (Ações Afirmativas) e nº 45 (Seminários Internacionais de Ações Afirmativas). A APD ressalta que a composição do número apresentado considera o Eixo e não ação por ação, o que pode prejudicar a comparação da série histórica e sugere que a abertura ação a ação seja considerada para os próximos exercícios.

Nota explicativa: (5) Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas presencialmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, jornada paulista, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

Nota explicativa: (6) Número representado na linha refere-se ao público de todas as atividades realizadas virtualmente pela Escola no ano (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, jornada paulista, seminários). Não está limitado apenas à soma das principais ações descritas nas linhas acima.

Nota explicativa: (7) Número representado na linha refere-se a todas as atividades realizadas pela Escola no ano, sejam presenciais, sejam virtuais (cursos regulares, atividades de apoio ao departamento pedagógico/territórios culturais, cursos livres, cursos de extensão cultural, mesas de discussão, intercâmbios culturais, residências artísticas, palestras, oficinas, curso de inglês, curso de libras, curso com orientadores internacionais, ações afirmativas, jornada paulista, seminários). Assim, não está limitado à soma das principais ações descritas nas linhas acima. Cabe ressaltar que a linha não apresenta as metas relacionadas à captação de recursos, pesquisas de satisfação, bolsas auxílio, tampouco aos ingressos, videodanças, companhia jovem, filmagens, mostra de estudantes e acessibilidade.

Nota explicativa: (8) Número representado na linha refere-se às metas a seguir: PACTUADAS metas do Eixo 1: nº 1 (Dança e Performance): 1, nº 2 (Coreografia, Dramaturgia e Direção): 1, nº 3 (Figurino da Dança): 1, nº 4 (Multimídias para Dança): 1, nº 5 (Produção e Gestão Cultural): 1, nº 46 (Técnicas de Dança): 1, nº 47 (Teatro Musical): 1, nº 6 (Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico): 8; mais as metas do Eixo 2: nº 7 (Dança Clássica): 1; nº 8 (Danças Urbanas): 1; nº 9 (Dança Criativa): 1; nº 10 (Dança Contemporânea): 1; metas do Eixo 3: nº 12 (Cursos de Extensão): 20; nº 13 (oferecer mesas de discussão): 6; metas do Eixo 4: nº 15 (Intercâmbio Cultural): 12, nº 16 (Residências Artísticas): 8; metas CONDICIONADAS do Eixo 1: nº 19 (Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico): 2; nº 21 (oficina): 1; nº 22 (residência artística): 1; nº 25 (curso de inglês): 1; nº 26 (curso de libras): 1; + Eixo 3: nº 35 (curso com orientadores internacionais): 2; + Eixo 4: nº 40 (Intercâmbio Cultural): 11; nº 42 (residência artística): 2; nº 44 (Ações Afirmativas): 4; nº 48 (jornada paulista): 1 = **Total: 91 ações realizadas.**

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
<p>A Associação Pró-Dança realizou 12 pesquisas de qualidade dos serviços prestados - satisfação com estudantes, sendo uma por quadrimestre por cada eixo - Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais, com média de 95,4% de satisfação. As questões de cada pesquisa são classificadas em quantitativas, mensuradas em Muito Satisfatório, Satisfatório e Pouco Satisfatório e qualitativas com questões opinativas e dissertativas. Os resultados das pesquisas ao longo do ano são discutidos nas reuniões pedagógicas. Nesse sentido colaboram e guiam as ações didático-pedagógicas, as práticas artísticas e a melhoria do atendimento prestado aos estudantes.</p>		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	() NÃO	(X) SIM
<p>No intuito de ampliar suas ações em acordo com a política pública da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas a Associação Pró-Dança realizou/manteve 31 (trinta e uma) parcerias: 1. Patrocínio via Lei de Incentivo à Cultura: Itaú - Plano Anual de Atividades 2024 - Pronac 222722; 2. Permuta em Serviços e/ou Produtos: Linktel; Giuliana Flores; Pointé; Digitale Têxtil; Studio 3; Bloch; 3. Locação de Salas: Rega Início Produções Artísticas; Movement Flow; Body Mind Movement; Cia Kika Sampaio; 4. Cessão de Ingressos: SESC Vila Mariana; Teatro Artur Azevedo; Oito Graus Produções Artísticas Ltda; SESC Bom Retiro; SESC Pinheiros; Sustenidos Organização Social de Cultura; SESC Ipiranga; Museu de Arte de São Paulo - MASP; Teatro Santander; SESC 24 de Maio; CCSP - Centro Cultural São Paulo; Teatro Ruth Escobar; Atual Produções; Bárbaro! Produções; Fato Produções Artísticas; Cia Paulista de Dança; Osesp - Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (CG 02/2021 - Osesp); Clarin Cia. de Dança; Teatro de Contêiner; 5. Voluntariado: Larry G Ludwig.</p>		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
A UGE REALIZOU AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO OU À DISTÂNCIA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS?	() NÃO	(X) SIM
<p>A UGE realizou visitas técnicas à SPED e para acompanhamento das atividades executadas pela OS e participou de reuniões com a equipe da APD para alinhamento das questões contratuais.</p> <p>Além do mais, a UGE faz as análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho, assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.</p> <p>Os principais resultados finalísticos do exercício de 2024 demonstram o cumprimento e o compromisso da OS em executar as metas, conforme a previsão contida no Plano de Trabalho.</p> <p>Sobre a avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a SPED.</p> <p>Esta UGE, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.</p>		

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da OS.

2. QUADROS DE METAS DE GESTÃO TÉCNICA

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2024, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

EIXO 1: CURSOS REGULARES							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	220	1º Quad	228
				2º Quad	288	2º Quad	276
				3º Quad	292	3º Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	80	1º Quad	80
				2º Quad	80	2º Quad	73
				3º Quad	80	3º Quad	71
				META ANUAL	80	META ANUAL	80
						ICM	100%
2	Coreografia (Dramaturgia e Direção) (3)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	220	1º Quad	228
				2º Quad	288	2º Quad	276
				3º Quad	292	3º Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	30	1º Quad	31
				2º Quad	30	2º Quad	27
				3º Quad	30	3º Quad	19

				META ANUAL	30	META ANUAL	31 (1)
						ICM	103%
3	Dança	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220	1° Quad	228
				2° Quad	288	2° Quad	276
				3° Quad	292	3° Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de rematriculados	1° Quad	8	1° Quad	9
				2° Quad	6	2° Quad	9
				3° Quad	4	3° Quad	7
				META ANUAL	4	META ANUAL	9 (2)
4	Multimídias para Dança e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220	1° Quad	228
				2° Quad	288	2° Quad	276
				3° Quad	292	3° Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de rematriculados (6)	1° Quad	14	1° Quad	17
				2° Quad	10	2° Quad	17
				3° Quad	8	3° Quad	6
				META ANUAL	8	META ANUAL	17
5	Produção e Gestão Cultural	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220	1° Quad	228
				2° Quad	288	2° Quad	276
				3° Quad	292	3° Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	30	1° Quad	34
				2° Quad	30	2° Quad	37
				ICM		ICM	100%

				3° Quad	30	3° Quad	35
				META ANUAL	30	META ANUAL	37 (3)
						ICM	123%
46	Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea)	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220	1° Quad	228
				2° Quad	288	2° Quad	276
				3° Quad	292	3° Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	80	1° Quad	88
				2° Quad	80	2° Quad	93
				3° Quad	80	3° Quad	89
				META ANUAL	80	META ANUAL	93
						ICM	116%
47	Teatro Musical	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220	1° Quad	228
				2° Quad	288	2° Quad	276
				3° Quad	292	3° Quad	296
				META ANUAL	800	META ANUAL	800
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	35	1° Quad	49
				2° Quad	35	2° Quad	52
				3° Quad	35	3° Quad	48
				META ANUAL	35	META ANUAL	52 (4)
						ICM	149%
6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1° Quad	2	1° Quad	2
				2° Quad	3	2° Quad	3
				3° Quad	3	3° Quad	3
				META ANUAL	8	META ANUAL	8
						ICM	100%
			Nº de público	1° Quad	1.250	1° Qua	3.272

	Meta-Resultado	2º Quad	1.875	2º Quad presencial	1.508
		3º Quad	1.875	2º Quad virtual	2.881
				META ANUAL TOTAL	7.661 (5)
		META ANUAL	5.000	ICM %	153%

Avaliação UGE:

Como se verifica a meta de carga horária foi cumprida em 100%.

Sobre a meta-resultado, a mensuração demonstra que o número de matriculados ou rematriculados superam as previsões nas Ações de número 2, 3, 4, 5, 46, 47 e 6 que correspondem respectivamente à "Coreografia", "Figurino da Dança", "Multimídias para Dança", "Produção e Gestão Cultural", "Técnicas de Dança", "Teatro Musical" e "Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico".

Justificativas da Organização Social:

"1.2 - Nº de matriculados – O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã, tarde e/ou noite.

2.2 - Nº de matriculados - 1 - Alteração da nomenclatura do Curso Regular de Dramaturgia da Dança para Coreografia (Dramaturgia e Direção), conforme ofício n. APD-SPED 028/2024, autorizado mediante ofício n. 02/2024-SCEC-UFC. 2 - Os números refletem o maior número de estudantes matriculados no quadrimestre. Após a conclusão do 1º ciclo de 4 módulos da SPED no 1º semestre de 2024 e o número de ingressantes no 2º semestre, 18 estudantes continuaram matriculados. Conforme acordado com a Unidade Gestora nos ofícios nº 34/2024-SCEIC-UFC e nº 37/2024-SCEIC-UFC, o curso de Coreografia será descontinuado como curso regular, com a perspectiva de conclusão dos atuais estudantes matriculados no primeiro semestre de 2026. A APD não realizou processo seletivo para o ingresso de novos estudantes neste curso.

3.2. Nº de matriculados: 1 - A meta anual considera o maior número de matriculados entre os quadrimestres. 2 - Conforme proposta enviada à Unidade Gestora em 28 de setembro de 2023 e posterior autorização, os cursos de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança não serão continuados. A SPED não realizou desde então processos seletivos para o ingresso de novos estudantes nesses cursos. Tal decisão se fundamenta no fato de o perfil dos estudantes de ambos os cursos, Figurino da Dança e Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação), observado ao longo de 2022 e 2023, ser caracterizado por buscar formação com curta duração para o mercado da dança. A SPED vem oferecendo Cursos de Extensão específicos para Figurino e para Multimídias partir de 2024, visando atender a demanda do mercado de trabalho no ecossistema da Dança. Desta forma, os matriculados dos cursos que serão descontinuados (Figurino e Multimídias). No curso de Multimídias tivemos 03 estudantes que não se rematricularam. Devido ao número reduzido de estudantes atualmente matriculados para o módulo Terra (2024.2), faremos uma formação acompanhada, conforme a proposta pedagógica anexa para o primeiro semestre de 2025.

4.2. Nº de matriculados: 1 - A meta anual considera o maior número de matriculados entre os quadrimestres. 2 - Conforme proposta enviada à Unidade Gestora em 28 de setembro de 2023 e posterior autorização, os cursos de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança não serão continuados. A SPED não realizou desde então processos seletivos para o ingresso de novos estudantes nesses cursos. Tal decisão se fundamenta no fato de o perfil dos estudantes de ambos os cursos, Figurino da Dança e Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação), observado ao longo de 2022 e 2023, ser caracterizado por buscar formação com curta duração para o mercado da dança.

A SPED vem oferecendo Cursos de Extensão específicos para Figurino e para Multimídias partir de 2024, visando atender a demanda do mercado de trabalho no ecossistema da Dança. Desta forma, os matriculados dos cursos que serão descontinuados (Figurino e Multimídias). No curso de Multimídias tivemos 03 estudantes que não se rematricularam. Devido ao número reduzido de estudantes atualmente matriculados para o módulo Terra (2024.2), faremos uma formação acompanhada, conforme a proposta pedagógica anexa para o primeiro semestre de 2025.

5.2. Nº de matriculados: 1 - O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã e noite. 2 - A superação da meta ocorre pela oferta de nova turma no período noturno, conforme acordado previamente com a SCEIC, sem que tenha havido a completa migração dos estudantes do período matutino, o que fez com que a SPED continuasse a manter duas turmas.

6.2. Nº de matriculados: A APD informa que o público das atividades foi de: 1º quad: 494 pessoas presenciais e 2.778 virtuais; 2º quad foi de 1.508 pessoas presenciais e no 3º quad foi de 841 pessoas presenciais e 2.040 virtuais. 2 - Com relação às variações superiores de matriculados em comparação ao número previsto, a SPED segue as premissas do Termo de Referência para Elaboração de Proposta Técnica e Orçamentária para Gestão da São Paulo Escola de Dança (SCEC-PRC-2021/01809), conforme Resolução SC Nº 56/2021, de 13 de novembro de 2021, que na página 83 dispõe sobre a meta de resultado relacionada à público: "As metas de resultados deverão ter previsão de metas mínimas, com a perspectiva de garantir o patamar mínimo necessário de resultado daquela ação (sobretudo nos casos em que esse resultado é traduzido em quantidade de público) e sem necessidade de justificativa para os casos de superação desse mínimo, pois, ainda que essa superação seja expressiva, ela será sempre desejável."

47.2. Nº de matriculados: 1 - A demanda pelo curso de Teatro Musical é elevada e a SPED vem tentando atendê-la pela admissão de um número de estudantes superior ao previsto, respeitando os limites físicos das salas."

Embora tenha ocorrido a superação da meta anual, o resultado apresentado é positivo, isto porque sendo possível a oferta de mais vagas a escola deve acolher a todos os interessados.

Ademais, de acordo com as justificativas acima, foi possível atender mais alunos sem qualquer prejuízo financeiro ao contrato de gestão, visto que não houve aumento de carga horária.

EIXO 2: CURSOS LIVRES (6)							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
7	Dança Clássica	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	36
				2º Quad	20	2º Quad	33
				3º Quad	20	3º Quad	32
META ANUAL	20			META ANUAL	36 (7)		
				ICM	180%		
8	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
				1º Quad	20	1º Quad	51
				2º Quad	20	2º Quad	32

		Meta-Resultado	Nº de matriculados	3º Quad	20	3º Quad	32
				META ANUAL	20	META ANUAL	51 (7)
9	Danças de Salão	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	40
				2º Quad	20	2º Quad	38
				3º Quad	20	3º Quad	38
				META ANUAL	20	META ANUAL	40 (7)
						ICM	200%
10	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1	1º Quad	1
				2º Quad	1	2º Quad	1
				3º Quad	1	3º Quad	1
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20	1º Quad	45
				2º Quad	20	2º Quad	31
				3º Quad	20	3º Quad	32
				META ANUAL	20	META ANUAL	45 (7)
						ICM	225%

Avaliação UGE:

Acerca da meta-resultado, a mensuração demonstra que o número de matriculados superaram as previsões nas Ações de número 7, 8, 9, e 10 que correspondem respectivamente à “Dança Clássica”, “Danças Urbanas”, “Danças de Salão” e “Dança Contemporânea”.

Justificativas da Organização Social:

“7.2. Nº de matriculados: 1 - A demanda por Cursos Livres no período noturno é elevada e a SPED vem tentando atendê-la pela admissão de um número de estudantes superior ao previsto, respeitando os limites físicos das salas.

8.1. Total de cursos: Curso realizado no período noturno, conforme tratativas com a SCEIC.

8.2. Nº de matriculados: 1 - A demanda por Cursos Livres no período noturno é elevada e a SPED vem tentando atendê-la pela admissão de um número de estudantes superior ao previsto, respeitando os limites físicos das salas.

9.1. Total de Cursos: Curso realizado no período noturno, conforme tratativas com a SCEIC.

9.2. Nº de matriculados: 1 - A demanda por Cursos Livres no período noturno é elevada e a SPED vem tentando atendê-la pela admissão de um número de estudantes superior ao previsto, respeitando os limites físicos das salas.

10.1. Total de cursos: Curso realizado no período noturno, conforme tratativas com a SCEIC.

10.2. Nº de matriculados: 1 - A demanda por Cursos Livres no período noturno é elevada e a SPED vem

tentando atendê-la pela admissão de um número de estudantes superior ao previsto, respeitando os limites físicos das salas.”

Embora a meta anual tenha sido superada em relação ao número de alunos, o resultado apresentado é positivo e demonstra a qualidade dos cursos, o que desperta o interesse dos alunos.

Ademais, sendo possível o acolhimento dos interessados, sem causar prejuízos financeiros ao Contrato de Gestão e pedagógico aos alunos, este deve ser feito.

Contudo, recomenda-se que a OS verifique a possibilidade de readequação das metas que para que se adeque ao que está sendo praticado no atualmente,

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	6	1º Quad	6
				2º Quad	8	2º Quad	8
				3º Quad	6	3º Quad	6
				META ANUAL	20	META ANUAL	20
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	210	1º Quad	321
				2º Quad	280	2º Quad	453
				3º Quad	210	3º Quad	319
				META ANUAL	700	META ANUAL	1.093 (8)
				ICM	156%		
13	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1º Quad	2	1º Quad	2
				2º Quad	2	2º Quad	2
				3º Quad	2	3º Quad	2
				META ANUAL	6	META ANUAL	6
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	240	1º Quad	2.691
				2º Quad	240	2º Quad	2.384
				3º Quad	240	3º Quad	3.176
				META ANUAL	720	META ANUAL TOTAL	8.251 (9)
				ICM %	1.146%		

Avaliação UGE:

Conforme foi possível observar, no que se refere à meta produto, total de cursos, as metas anuais foram devidamente realizadas em 100%.

Quanto ao cumprimento da meta de resultado, a análise dos indicadores revela desempenho superior ao previsto nas duas frentes de atuação contratual em ambas as ações. O número de beneficiários formalmente registrados ultrapassou as projeções estabelecidas, superando a meta anual em 56% (número de matriculados). Já o total de atendimentos ao público nas mesas de discussão, excedeu a expectativa em 1.046% (número de público).

Justificativas da Organização Social:

“12.2. Meta-Resultado: A superação do número de estudantes ocorre pela alta procura e esforços de acomodar os matriculados dentro dos limites físicos das salas.”

“13.2. Meta-Resultado: A APD informa que o público das atividades desta meta foi de: 1º quadrimestre: 27 pessoas presenciais e 2.664 virtuais; 2º quadrimestre: 72 pessoas presenciais e 2.312 virtuais. A superação da meta ocorre devido ao formato das mesas também em ambiente virtual, permitindo amplo acesso.”

Embora os resultados tenham superado a meta anual estabelecida, tal desempenho não deve ser

interpretado de forma negativa. A OS informa que a superação da meta se deve a alta procura pelos cursos. acolhimento dos alunos .

A superação quantitativa observada também pode ser atribuída à estratégia de articulação entre ações presenciais e atividades realizadas em ambiente digital. O engajamento crescente do público por meio de canais virtuais, como mesas de discussão transmitidas em plataformas alternativas de mídia, contribuiu de forma significativa para a expansão do alcance institucional. Esse formato tem se mostrado eficaz para promover maior acompanhamento das iniciativas e democratizar o acesso aos conteúdos ofertados, refletindo diretamente no aumento dos matriculados e na ampliação do público beneficiado.

Importante frisar que, mesmo com esse aumento expressivo na demanda atendida, não houve impacto na no escopo físico e orçamentário do contrato, o que demonstra a eficiência da entidade executora na gestão dos recursos e na condução das atividades previstas.

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS							
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
14	Oferecer bolsas de estudo	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º semestre	75	1º semestre	70
				2º semestre	75	2º semestre	80
				META ANUAL	150	META ANUAL	150
						ICM	100%
15	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	5	1º Quad	5
				2º Quad	5	2º Quad	5
				3º Quad	2	3º Quad	2
				META ANUAL	12	META ANUAL	12
				ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	235	1º Quad	284
				2º Quad	235	2º Quad	261
				3º Quad	94	3º Quad	179
META ANUAL	564			META ANUAL	724 (10)		
		ICM	128%				
16	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	2	1º Quad	2
				2º Quad	4	2º Quad	4
				3º Quad	2	3º Quad	2
				META ANUAL	8	META ANUAL	8
				ICM	100%		
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	375	1º Quad	3.302
				2º Quad	750	2º Quad	3.994
				3º Quad	375	3º Quad	6.300
META ANUAL	1500			META ANUAL TOTAL (presencial + virtual)	13.596 (11)		
		ICM%	906%				

Avaliação UGE:

Nos termos dos indicadores observados, a meta-Resultado, relativamente ao número de bolsas de estudos, as respectivas metas anuais foram realizadas em 100%. Da mesma forma, o total de intercâmbios da meta produto da ação 15, bem como o total de residências da Meta-Produto da ação 16, foram devidamente realizadas em 100%.

Em relação à Meta-Resultado, o percentual demonstra desempenho acima do pactuado nas ações de Intercâmbio Cultural e Residências Artísticas. O número de participantes registrados superou a meta anual em 28%, enquanto o alcance de público foi 806% superior ao previsto.

Justificativas da Organização Social:

“15.2. Meta-Produto: 1 - A meta considera o número total de público participante dos intercâmbios culturais, incluindo os estudantes dos Cursos Regulares. 2 - A SPED segue as premissas do Termo de Referência para Elaboração de Proposta Técnica e Orçamentária para Gestão da São Paulo Escola de Dança (SCEC-PRC-2021/01809), conforme Resolução SC N° 56/2021, de 13 de novembro de 2021, que na página 83 dispõe sobre a meta de resultado relacionada à público: “As metas de resultados deverão ter previsão de metas mínimas, com a perspectiva de garantir o patamar mínimo necessário de resultado daquela ação (sobretudo nos casos em que esse resultado é traduzido em quantidade de público) e sem necessidade de justificativa para os casos de superação desse mínimo, pois, ainda que essa superação seja expressiva, ela será sempre desejável”.

“16.2. Meta-Produto: 1 - A APD informa que o público das atividades desta meta foi de: 1º quadrimestre: 87 pessoas presenciais e 3.215 virtuais; 2º quadrimestre: 148 pessoas presenciais e 3.846 virtuais; e 3º quadrimestre: 170 pessoas presenciais e 6.130 virtuais. 2 - A SPED segue as premissas do Termo de Referência para Elaboração de Proposta Técnica e Orçamentária para Gestão da São Paulo Escola de Dança (SCEC-PRC-2021/01809), conforme Resolução SC N° 56/2021, de 13 de novembro de 2021, que na página 83 dispõe sobre a meta de resultado relacionada à público: “As metas de resultados deverão ter previsão de metas mínimas, com a perspectiva de garantir o patamar mínimo necessário de resultado daquela ação (sobretudo nos casos em que esse resultado é traduzido em quantidade de público) e sem necessidade de justificativa para os casos de superação desse mínimo, pois, ainda que essa superação seja expressiva, ela será sempre desejável”.”

Acolhemos as justificativas apresentadas, pois superação das metas anuais estabelecidas não configura qualquer inconformidade contratual, visto que o desempenho acima do previsto evidencia a adequada gestão do contrato, a otimização dos recursos disponibilizados e a capacidade de resposta às demandas do setor beneficiado

Trata-se, portanto, de um indicativo de eficácia e aderência aos princípios da eficiência e na execução da parceria, refletindo a efetividade da execução e a ampliação do impacto das atividades contratadas. Além disso, as atividades que virtuais potencializam um número maior de público.

Nesse contexto, o desempenho acima do previsto evidencia a adequada gestão do contrato, a otimização dos recursos disponibilizados e a capacidade de resposta às demandas do setor beneficiado, sem impactar a carga horária originalmente pactuada. Trata-se, portanto, de um indicativo de eficácia e aderência aos princípios da eficiência e na execução da parceria, refletindo a efetividade da execução e a ampliação do impacto das atividades contratadas.

EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO							
N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
				17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (4%)
				2º Quad	R\$ 107.195,74	2º Quad	R\$ 222.698,59
				3º Quad	R\$ 321.587,21	3º Quad	R\$ 289.643,16
				META ANUAL	R\$ 535.978,68	META ANUAL	R\$ 572.231,75
						ICM	107%

Avaliação UGE:

Conforme consta o eixo 5, referente ao Programa de Financiamento e Fomento, no que se refere à meta-resultado, o percentual captado sobre o valor repassado no exercício (4%) foi devidamente atendido, superando a meta em 7%. O resultado demonstra aderência aos parâmetros definidos e efetividade na execução da atividade conforme pactuado.

N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
18	Elaborar relatório de satisfação de público	Meta-Produto	Nº de relatórios de aplicados (12)	1º Quad	4	1º Quad	4
				2º Quad	4	2º Quad	4
				3º Quad	4	3º Quad	4
				META ANUAL	12	META ANUAL	12
				ICM	100%		
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%	META ANUAL (13)	100%

Avaliação UGE:

O eixo 6, pertinente ao Programa de Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (satisfação), revela nos termos e percentuais apresentados o cumprimento de 100% das metas Produto e Resultado.

Justificativas da Organização Social:

“18.1. Meta-Produto: Cada relatório/pesquisa é realizado no eixo específico com os alunos daquele período.”

“18.2. Meta-Resultado: Foram realizadas 4 pesquisas de qualidade dos serviços prestados – satisfação com estudantes, sendo uma por cada eixo - Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Oportunidades e Projetos Especiais, com média de 95,4% de satisfação, cumprindo portanto a meta anual (> ou = 80%). Meta cumprida.”

Os percentuais evidenciam conformidade com os parâmetros estabelecidos e eficiência na execução da atividade nos termos do pactuado.

A satisfação do público nos percentuais acima, demonstram o trabalho satisfatório realizado pela Organização Social.

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS (14)							
EIXO 1: CURSOS REGULARES							
N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	0	1º Quad	1
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	8	3º Quad	1
				META ANUAL	8	META ANUAL	2
						ICM	25%
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1º Quad	0	1º Quad	0
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	10	3º Quad	0
				META ANUAL	10	META ANUAL	0
						ICM	0%
21	Oficinas			1º Quad	0	1º Quad	1

		Meta-Produto	Número de oficinas	2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	10	3° Quad	0
				META ANUAL	10	META ANUAL	1
						ICM	10%
22	Residência Artística	Meta-Produto	Número de residências	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	1
				3° Quad	4	3° Quad	0
				META ANUAL	4	META ANUAL	1
						ICM	25%
23	Cessão de ingressos para Estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1° Quad	0	1° Quad	312
				2° Quad	0	2° Quad	364
				3° Quad	1050	3° Quad	380
				META ANUAL	1050	META ANUAL	1056
						ICM	101%
24	Mostra de Estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	META ANUAL	0
						ICM	0%
25	Curso de Inglês	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0	1° Quad	1
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0	1° Quad	6
				2° Quad	0	2° Quad	12
				3° Quad	64	3° Quad	7
				META ANUAL	64	META ANUAL	25
						ICM	39%
26	Curso de Libras	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0	1° Quad	1
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0	1° Quad	10
				2° Quad	0	2° Quad	9
				3° Quad	64	3° Quad	0
				META ANUAL	64	META ANUAL	19
						ICM	30%
27	Realização de videodança	Meta-Produto	Número de videodança	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	4	3° Quad	0

				META ANUAL	4	META ANUAL	0
						ICM	0%
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	4	3° Quad	4
				META ANUAL	4	META ANUAL	4
						ICM	100%
29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de Companhias	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	1	3° Quad	0
				META ANUAL	1	META ANUAL	0
						ICM	0%
30	Videodanças com legendagem	Meta-Produto	Número de videodanças com legendagem	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	8	3° Quad	0
				META ANUAL	8	META ANUAL	0
						ICM	0%

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL

N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	0	3° Quad	0
				META ANUAL	6	META ANUAL	0
						ICM	0%
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1° Quad	6	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	0	3° Quad	0
				META ANUAL	6	META ANUAL	0
						ICM	0%
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	1
				3° Quad	0	3° Quad	1
				META ANUAL	6	META ANUAL	2
						ICM	33%

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024		REALIZADO 2024	
36	Oferecer bolsas de estudos	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	0	2° Quad	0
				3° Quad	150	3° Quad	0

				META ANUAL	150	META ANUAL	0
						ICM	0%
37	Oferecer bolsas auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0	1º Quad	0
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	20	3º Quad	0
				META ANUAL	20	META ANUAL	0
						ICM	0%
38	Oferecer bolsas auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0	1º Quad	0
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	50	3º Quad	0
				META ANUAL	50	META ANUAL	0
						ICM	0%
39	Oferecer bolsas apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Semestre	20	1º Semestre	20
				2º Semestre	20	2º Semestre	20
				META ANUAL	40	META ANUAL	40
						ICM	100%
40	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0	1º Quad	2
				2º Quad	0	2º Quad	7
				3º Quad	14	3º Quad	2
				META ANUAL	14	META ANUAL	11
						ICM	79%
42	Residência Artística	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	0	1º Quad	1
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	6	3º Quad	1
				META ANUAL	6	META ANUAL	2
						ICM	33%
43	Ações de acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0	1º Quad	0
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	4	3º Quad	3
				META ANUAL	4	META ANUAL	3
						ICM	75%
44	Ações de Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0	1º Quad	2
				2º Quad	0	2º Quad	1
				3º Quad	4	3º Quad	1
				META ANUAL	4	META ANUAL	4
						ICM	100%
45	Seminários de Dança	Meta-Produto	Total de seminários	1º Quad	0	1º Quad	0
				2º Quad	0	2º Quad	0
				3º Quad	4	3º Quad	0
				META ANUAL	4	META ANUAL	0
						ICM	0%

48	Jornada Paulista de Dança	Meta-Produto	Total de jornadas	1° Quad	0	1° Quad	0
				2° Quad	1	2° Quad	1
				3° Quad	0	3° Quad	0
				META ANUAL	1	META ANUAL	1
						ICM	100%

Avaliação UGE:

Como se verifica, em todos os eixos foram realizadas ações.

Justificativas da Organização Social:

“As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/opportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.”

A seguir, apresentamos as principais atividades relatadas pela Organização Social, com destaque para as ações executadas no âmbito das metas condicionadas, conforme descrito em seu relatório de atividades.

“Eixo 7 – Metas Condicionadas, estas últimas a depender da captação de recursos.

Em 2024, a Escola impactou um público presencial e virtual de 339.793 pessoas, sendo o público de Metas Condicionadas - ICs e Residências Artísticas, correspondente a 3.037 pessoas.

1.1. NÚMEROS DA SPED EM 2024 por eixo

METAS CONDICIONADAS (EIXO 7):

- 2 Atividades de Suporte do Departamento Pedagógico: Territórios Culturais;
- 1 Oficina;
- 1 Residência Artística;
- 1.056 ingressos cedidos para estudantes (Território Cultural Expandido);
- 1 Curso de Inglês presencial, com carga horária de 25 horas;
- 1 Curso de Libras presencial, com carga horária de 19 horas;

EIXO 3 - CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Os cursos, com carga horária de 32 ou 64 horas, são organizados por curadores externos de renome no campo da dança, em 2024 representados por Enoque Santos, Érika Novachi, Flip Couto, Sayonara Pereira, e pelos curadores internos Inês Bogéa e José Simões. De janeiro a dezembro de 2024, realizamos 20 Cursos de Extensão Cultural com 1.093 estudantes matriculados.

Dentro deste eixo também foram realizadas 6 Mesas de Discussão com debates e compartilhamento de experiências com participação de 8.251 pessoas/visualizações.

METAS CONDICIONADAS (EIXO 7):

- 2 Cursos com orientadores internacionais.

EIXO 4 - OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

METAS CONDICIONADAS (EIXO 7):

- 11 Intercâmbios Culturais;
- 2 Residências Artísticas;
- 3 atividades de Ações de Acessibilidade;
- 4 atividades de Ações Afirmativas;
- 1 Jornada Paulista de Dança;
- 20 bolsas de apoio a residência artística.”

No âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, destaca-se a realização das metas condicionadas como ações vinculadas à captação de recursos, cuja execução considera a conveniência e a oportunidade conforme o cronograma geral pactuado. Em 2024, foram realizadas 13 das 20 ações previstas em Intercâmbios e Residências Artísticas no Eixo 4, impactando 2.980 pessoas. No Eixo 7, voltado especificamente para Metas Condicionadas, destacam-se iniciativas como cursos com orientadores internacionais, oficinas, residências, atividades pedagógicas e ações de formação, que, juntas, somaram público de 3.037 pessoas.

As metas condicionadas comprovam sua relevância como instrumento de ampliação do impacto sociocultural da instituição, oferecendo respostas ágeis às possibilidades de financiamento e articulação institucional. Entre os destaques de 2024, incluem-se a cessão de 1.056 ingressos para estudantes, cursos presenciais de Libras e inglês, e ações do programa Territórios Culturais, todos realizados mediante viabilização de recursos externos ou ajustes orçamentários internos. A execução dessas metas permitiu a realização de intercâmbios culturais e residências artísticas que abrangem tanto ações previstas nas metas pactuadas quanto nas condicionadas, assegurando o alcance de resultados significativos para o público envolvido.

Nas fls. 57/85 do relatório de atividades enviado pela OS, estão elencadas todas as ações realizadas.

3. RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem gasto fora da margem de 25% acima do previsto.

Observamos que, durante o exercício de 2024, os repasses foram realizados mensalmente, conforme demonstrado no item II deste Parecer Conclusivo e conforme disposto no cronograma de desembolso do plano de trabalho no exercício de 2024, dentro do planejamento estipulado em contrato.

De acordo com o Relatório Anual de 2024, elaborado pela Organização Social, a Unidade de Formação Cultural constatou que o item em apreço foi desenvolvido conforme as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando, em seu conteúdo, as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente realizados, com a devida discriminação dos percentuais correspondentes. Dessa forma, cumpre-nos apresentar os esclarecimentos que se seguem

Com base do documento apresentado pela entidade, pôde-se apurar que o percentual das despesas gerais foi 41%. Atentando apenas para aquelas que ficaram acima da margem de 25%, temos:

Prestadores de Serviços:

6.1.2.3 – Jurídica, superada em 35% e **6.1.2.6 – Contábil**, superada em 43%: segundo a justificativa da Os, “a maior utilização do recurso na rubrica 6.1.2.3 – Jurídica, decorre ao incremento do suporte jurídico por conta das negociações com terceiros em razão do

encerramento do contrato de gestão. Enquanto a menor utilização desses recursos nas rubricas 6.1.2.5 – Administrativa/RH e 6.1.2.7 – Auditoria, se deve a classificação das despesas na rubrica 6.1.2.6 – Contábil” (sic).

Custos Administrativos:

6.1.3.1 – Locação de Imóveis, superada em 23%; **6.1.3.2 – Utilidade Pública**, superada em 38%; **6.1.3.2.1 – Água e Esgoto**, superada em 25%; **6.1.3.2.2 – Energia Elétrica**, superada em 116%; **6.1.36 – Despesas tributárias e financeiras**, superada em 57%; **6.1.3.7 – Despesas Diversas**, superada em 66%: a entidade justifica que “o valor bem acima do estimado na rubrica 6.13.2, denominado ‘Utilidades Públicas’ se deve aos valores provisionados das contas de consumo até o mês de abril, com vencimento em maio e junho. A menor utilização dos recursos na rubrica 6.1.3.4 ‘Viagens e Estadia’ significa que não houve necessidade e não afetou a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho. O valor acima do estimado para a rubrica 6.1.3.7 ‘Despesa Diversas’ se refere, em sua quase totalidade aos gastos com táxis e fretes” (sic).

Programa Edificações:

6.1.4.4 – Seguros (predial, incêndio etc), superada em 161%. A Poiesis informa que “o resultado total do dispêndio da rubrica 6.1.4 – Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança apresenta significativo valor inferior ao previsto em razão do ritmo das intervenções na Oficina Cultural Oswald de Andrade e cujo saldo será devolvido para a Secretaria” (sic).

Por fim, submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021.

ANEXOS TÉCNICOS DO RELATÓRIO ANUAL			
Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Páginas
Descritivo sintético das atividades do período	Sim	Sim	Anexo Técnico
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Sim	Sim	Anexo Técnico
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Projeto político pedagógico da Escola	Sim	Sim	Anexo Técnico
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);	Sim	Sim	Anexo Técnico
Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	Sim	Sim	Anexo Técnico
Informar todas as ações realizadas a fim de promover a SP ESCOLA DE DANÇA na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Norma e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC);	Sim	Sim	Anexo Técnico

Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Sim	Sim	Enviado via e-mail e a OS inseriu no SMAC.
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Sim	Sim	
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim	Sim	Anexo Técnico
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.	Sim	Sim	Anexo Técnico
Quadro resumo	Sim	Sim	Anexo Técnico

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS ADMINISTRATIVOS DO RELATÓRIO ANUAL	Pag./Anexo
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
6. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SCEIC)	Anexo Adm.
7. Quadro Resumo	Anexo Adm.
8. Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018,19/2018 e 49/2020)	Anexo Adm.

9. Relação dos Contratos e respectivos aditamentos com terceiros, informando as razões sociais das contratadas, objetos de contratação, valor anual dos contratos e vigências	Anexo Adm.
10. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	Anexo Adm.
11. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016).	Anexo Adm.
12. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)*	Anexo Adm.
13. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas sem multas	Anexo Adm.
14. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	Anexo Adm.
15. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	Anexo Adm.
16. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	Anexo Adm.
17. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	Anexo Adm.
18. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	Anexo Adm.
19. Certidão de tributos mobiliários	Anexo Adm.
20. Certificado do CADIN Estadual	Anexo Adm.
21. Relação de apenados do TCE	Anexo Adm.
22. Sanções administrativas	Anexo Adm.
23. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	Anexo Adm.
24. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	Anexo Adm.
25. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2023	Anexo Adm.
26. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2023	Anexo Adm.
27. Relatório Programa de Edificações	Anexo Técnico

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
---	--

28. Indicadores Econômicos Liquidez Seca	Anexo Técnico
29. Certidão dos membros do Conselho de Administração e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação	Anexo Adm.

* A UFC não realiza a análise de balancetes.

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta UGE, a Associação Pró-Dança – APD cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2021, durante o exercício de 2024, conforme verificado nos acompanhamentos das atividades, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2024 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2024, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 05/2021, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criadas pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2021, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da referida UGE, no exercício de 2024, foi realizada por Bruna Attina, CPF nº 339.305.538-05, nos períodos de 01/01, 06/01 a 25/02 e de 27/02 a 20/05/2024; Paulo Roberto Oliveira da Silva, CPF nº 405.783.018-90, nos períodos de 02 a 05/01 e de 21/05 a 06/06/2024, como 1º substituto; Thais Aparecida Silva Galina, CPF 219.226.358-98, na data de 26/02/2024, na qualidade de 2ª substituta; Adriane Freitag David, CPF nº 059.563.599-78, que respondeu pelo expediente da Unidade, no período de 07/06 a 05/11/2024, e, por fim, Vicenzo Carone, CPF nº 351.985.498.86, coordenador da Unidade de Formação Cultural a partir de 06/11 a 31/12/2024, no DOE em 23/10/2024.

Em atuação complementar à realizada pela Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo Paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2024,

o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

A UGE por diversas vezes acompanhou as ações da SP Escola de Dança, visto que sua sede está localizada no mesmo prédio da SCEIC.

Ressalta-se que a UGE faz o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO, DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

Sobre tais itens, a OS, esclarece que “*APD também foi gestora da São Paulo Companhia de Dança (CG 1/2019). O plano orçamentário considerou ganhos com a integração dos contratos de gestão da SPCD e da SPED, para Assessoria Jurídica, Informática,*

Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes”. O documento traz informações detalhadas sobre o rateio.

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024.

A avaliação considerou as informações fornecidas pela OS, não se constatando, a partir dos elementos examinados, evidências que neste momento impeçam o prosseguimento da análise da prestação de contas.

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

Esta UGE considera que a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela São Paulo Escola de Dança, Organização Social de Cultura, foi realizado de forma REGULAR, uma vez que foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

5. EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE.

- Bruna Attina – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural;
- Adriane Freitag David - respondendo pelo expediente da Unidade de Formação Cultural;
- Vincenzo Carone – Coordenador da Unidade de Formação Cultural;
- Ingrid Silveira Marques – Assessor Técnico IV

6. CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O presente Parecer Técnico trata da análise do Relatório Anual de Atividades, do exercício de 2024, da São Paulo Escola de Dança, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 05/2021.

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 05/2021, o Relatório Anual de 2024 foi entregue dentro do prazo determinado, contendo, dentre outros, os documentos de rotinas de informação, conforme Anexo IV do referido contrato.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes ao 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2024.

Os comentários desta Unidade Gestora, sobre cada atividade executada, encontram-se no corpo deste parecer sendo que, no geral, a Organização Social desempenhou suas atividades de forma regular, conforme previstas no plano de trabalho.

Neste âmbito, avalia-se o conjunto de ações implementadas pela Associação Pró-Dança (APD) na administração da São Paulo Escola de Dança durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, levando em consideração as atualizações nas metas e no orçamento estabelecidas no terceiro Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 05/2021.

Em busca da eficácia, a SPED lista as metas que ao longo de 2024 sofreram ajustes para atender às demandas de público, das propostas pedagógicas, bem como desta Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, as principais mudanças se referem à realização da 1ª edição da Jornada Paulista de Dança, além da descontinuidade dos cursos regulares de Figurino e de Multimídias para Dança aos cursos regulares, do Curso regular de Coreografia, além da unificação dos Intercâmbios Culturais 1 e 2 com a consequente mudança de nomenclatura.

Ao longo da execução do presente contrato, a OS demonstra sua variedade de cursos gratuitos distribuídos em três principais categorias: Cursos Regulares, Cursos Livres e Cursos de Extensão. Além disso, inclui iniciativas relacionadas a oportunidades e projetos especiais, programas de financiamento e fomento, pesquisas de satisfação dos serviços prestados e metas condicionadas à captação de recursos, distribuídos entre os eixos.

Em números gerais, foram registrados neste ano 339.793 atendimentos, considerando tanto as atividades presenciais quanto as virtuais. Dentre esses, aproximadamente 1.584 pessoas estão matriculadas em Cursos Regulares, Livres e de Extensão Cultural. Além disso, 724 indivíduos participaram de intercâmbios culturais, enquanto 29.819 pessoas participaram de atividades relacionadas a Territórios Culturais, Mesas de Discussão, Residências Artísticas

e a Jornada Paulista de Dança. O público envolvido em projetos especiais na área de dança totalizou cerca de 2.500 pessoas, enquanto as metas condicionadas, incluindo Institutos de Cultura e Residências Artísticas, atingiram aproximadamente 3.037 participantes. No ambiente digital, o site registrou 278.981 acessos, provenientes de diversas regiões do Brasil e de outros países, como Estados Unidos, Alemanha, França, China, Portugal e Irlanda. As redes sociais, Instagram e Facebook, tiveram um alcance de 23.148 pessoas.

No que diz respeito ao perfil do corpo estudantil, a maioria dos estudantes, representando 78,4%, é originária do estado de São Paulo. Outras regiões com participação significativa incluem a Região Sudeste, com 5,8%, e a Região Nordeste, com 6,4%. As regiões Sul, Norte e Centro-Oeste representam, respectivamente, 3,8%, 2% e 1,7%. Além disso, há um grupo de 32 estudantes estrangeiros, com destaque para países como Angola, Argentina e Japão.

A Associação Pró-Dança realiza diversas ações que promovem a acessibilidade comunicacional através de uma equipe multidisciplinar (pedagoga, bibliotecária, assistente social), prestando serviços de apoio aos estudantes com deficiência. Foram atendidos 25 estudantes com deficiência (4 nos Cursos Regulares, 3 nos Cursos Livres, 18 nos Cursos de Extensão Cultural).

A Escola de Dança demonstra que busca democratizar o acesso à informação para todos os públicos, e no que concerne as ações propriamente ditas, daquelas desenvolvidas neste período, destacam-se as de acessibilidade em Libras, legendagem e audiodescrição em atividades dos Territórios Culturais e Intercâmbios Culturais (presenciais e online), nesta toada, foram realizadas publicações no *Instagram* com legendas acessíveis (para leitores de tela e descrição textual das imagens); vídeos legendados (destaque para os vídeos desenvolvidos para o Pronac 222722 (legendas, libras e audiodescrição); ações com tradução simultânea para Libras (Língua Brasileira de Sinais) tanto presenciais quanto em registros audiovisuais, coreografias que integram recursos de audiodescrição, produção de materiais acessíveis em diferentes formatos e mídias. Ressaltamos o curso de libras para 16 estudantes com carga horária total de 19 horas entre os meses de março e junho, que proporcionou uma introdução à Língua Brasileira de Sinais (Libras) através da acessibilidade comunicacional do par linguístico Libras x Português, com uma equipe de intérpretes de Libras profissional.

Foram apresentadas no que se refere à captação de recursos o montante de R\$ 572.231,75. A OS atingiu 6,76% a mais que a meta pactuada, o que demonstra o bom resultado.

Quanto a Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação). As ferramentas utilizadas contemplaram questões classificadas em dois formatos: quantitativas, organizadas em três níveis de satisfação (muito satisfatório, satisfatório e pouco satisfatório), e qualitativas, por meio de perguntas opinativas e dissertativas. A média geral de satisfação aferida foi de 95,4%, representando uma tendência positiva de percepção dos estudantes quanto aos serviços oferecidos.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

A respeito da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Ademais, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se adequada capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

Por todo exposto, por todo o exposto, diante das justificativas postas, dos resultados e documentos apresentados da realização do plano de trabalho, bem como o cumprimento das rotinas e obrigações do Contrato de Gestão, considera-se **Regular** o trabalho apresentado pela entidade. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2021 sejam efetivadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

Vicenzo Carone
Coordenadora da Unidade de Formação Cultural